



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.688.131/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2007
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO AZEVEDO PINTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZEVEDO COMERCIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BARAO DE ANTONINA	NÚMERO 302	COMPLEMENTO *****
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO AZEVEDOCOMERCIAL01@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 8457-1077		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 10:31:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.688.131/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2007
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO AZEVEDO PINTO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R BARAO DE ANTONINA		NÚMERO 302	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AZEVEDOCOMERCIAL01@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 8457-1077		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2021** às **10:31:27** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO AZEVEDO PINTO
CNPJ: 08.688.131/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:32 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **3635.DFE4.D957.15E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

104

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024892903-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: ~~08.688.131/0001-15~~
Nome: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 1355 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/11/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 07 de Outubro de 2021

REQUERENTE: GUSTAVO AZEVEDO PINTO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QEMM44XH29P5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO AZEVEDO PINTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
450	08.688.131/0001-15	90397856-22	

ENDEREÇO

RUA BARAO DE ANTONINA, 302 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.688.131/0001-15
Razão Social: GUSTAVO AZEVEDO PINTO
Endereço: R BARAO DE ANTONINA 302 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2021 a 04/12/2021

Certificação Número: 2021110501131145299308

Informação obtida em 10/11/2021 16:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO AZEVEDO PINTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.688.131/0001-15
Certidão n°: 22859730/2021
Expedição: 27/07/2021, às 13:25:55
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUSTAVO AZEVEDO PINTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.688.131/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUSTAVO AZEVEDO PINTO			Protocolo: PRC2109058962
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106116863	CNPJ 08.688.131/0001-15	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/03/2007	Início de Atividade 15/03/2007
Endereço Completo Rua BARÃO DE ANTONINA, Nº 302, CENTRO-Jataizinho/PR- CEP86210-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA PISCINAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE DE ADUBOS E SEMENTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 18/02/2019		Número 20190789506	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GUSTAVO AZEVEDO PINTO		Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
Identidade: 86825210		CPF: 009.268.699-06	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2021, às 08:16:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PEGTHC8.



PRC2109058962

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



GUSTAVO AZEVEDO PINTO

C.N.P.J.: 08.688.131 / 0001 - 15

I.E.: 903.97856 - 22

Rua: Barão de Antonina, 302 - CEP: 86210 - 000 - Jataizinho / PR

Fone: (43) 3259-1000 / 3259-1431

E-mail: azevedo.licitacao@gmail.com

**ANEXO 09 -DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Gustavo Azevedo Pinto, CNPJ 08.688.131/0001-15, esta enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Jataizinho-Pr, 16 de Novembro de 2021.

GUSTAVO
AZEVEDO
PINTO:08688
131000115

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
AZEVEDO
PINTO:0868813100011
Dados: 2021.11.10
16:32:36 -03'00'

**GUSTAVO AZEVEDO PINTO
08.688.131/0001-15
RG: 8.682.521-0 SSP-PR
CPF: 009.268.699-06
EMPRESÁRIO**



GUSTAVO AZEVEDO PINTO

C.N.P.J.: 08.688.131 / 0001 - 15 I.E.: 903.97856 - 22

Rua: Barão de Antonina, 302 - CEP: 86210 - 000 - Jataizinho / PR

Fone: (43) 3259-1000 / 3259-1431

E-mail: azevedo.licitacao@gmail.com

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 45/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jataizinho-Pr, 16 de Novembro de 2021.

GUSTAVO
AZEVEDO
PINTO:0868813
1000115

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
AZEVEDO
PINTO:08688131000115
Dados: 2021.11.10
16:24:31 -03'00'

GUSTAVO AZEVEDO PINTO
08.688.131/0001-15
RG: 8.682.521-0 SSP-PR
CPF: 009.268.699-06
EMPRESÁRIO



GUSTAVO AZEVEDO PINTO

C.N.P.J.: 08.688.131 / 0001 – 15

I.E.: 903.97856 – 22

Rua: Barão de Antonina, 302 - CEP: 86210 – 000 - Jataizinho / PR

Fone: (43) 3259-1000 / 3259-1431

E-mail: azevedo.licitacao@gmail.com

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

Gustavo Azevedo Pinto, CNPJ/MF Nº 08.688.131/0001-15, sediada Rua Barão de Antonina, 302 – Centro – Jataizinho/PR declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jataizinho-Pr, 16 de Novembro de 2021.

GUSTAVO
AZEVEDO
PINTO:0868813100
0115

Assinado de forma digital
por GUSTAVO AZEVEDO
PINTO:08688131000115
Dados: 2021.11.10
16:26:21 -03'00'

GUSTAVO AZEVEDO PINTO
08.688.131/0001-15
RG: 8.682.521-0 SSP-PR
CPF: 009.268.699-06
EMPRESÁRIO



GUSTAVO AZEVEDO PINTO

C.N.P.J.: 08.688.131 / 0001 - 15 I.E.: 903.97856 - 22

Rua: Barão de Antonina, 302 - CEP: 86210 - 000 - Jataizinho / PR

Fone: (43) 3259-1000 / 3259-1431

E-mail: azevedo.licitacao@gmail.com

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

A Empresa Gustavo Azevedo Pinto, inscrita no CNPJ sob o nº 08.688.131/0001-15, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Gustavo Azevedo Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 8.682.521-0 e do CPF nº 009.268.699-06, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Jataizinho-Pr, 16 de Novembro de 2021.

GUSTAVO
AZEVEDO
PINTO:086881
31000115

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
AZEVEDO
PINTO:08688131000115
Dados: 2021.11.10
16:29:42 -03'00'

GUSTAVO AZEVEDO PINTO
08.688.131/0001-15
RG: 8.682.521-0 SSP-PR
CPF: 009.268.699-06
EMPRESÁRIO



GUSTAVO AZEVEDO PINTO

C.N.P.J.: 08.688.131 / 0001 – 15 I.E.: 903.97856 – 22

Rua: Barão de Antonina, 302 - CEP: 86210 – 000 - Jataizinho / PR

Fone: (43) 3259-1000 / 3259-1431

E-mail: azevedo.licitacao@gmail.com

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

Gustavo Azevedo Pinto, CNPJ/MF Nº 08.688.131/0001-15, sediada, na Rua Barão de Antonina, 302 – Centro – Jataizinho/PR, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Jataizinho-Pr, 16 de Novembro de 2021.

GUSTAVO AZEVEDO Assinado de forma digital
PINTO:08688131000 por GUSTAVO AZEVEDO
115 PINTO:08688131000115
Dados: 2021.11.10 16:22:39
-03'00'

GUSTAVO AZEVEDO PINTO
08.688.131/0001-15
RG: 8.682.521-0 SSP-PR
CPF: 009.268.699-06
EMPRESÁRIO



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 16/11/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bllcompras.com realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 45/2021**, que tem por objeto é a aquisição de materiais para implantação de sistema de abastecimento de água na Vila Rural Sol Nascente.

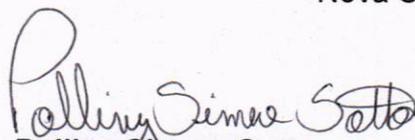
Credenciou-se para o pregão apenas 01 (uma) empresa sendo ela: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, CNPJ nº 08.688.131/0001-15. Após a etapa de lances e tentativa de negociação a pregoeira declarou como vencedora a empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, CNPJ nº 08.688.131/0001-15, num valor de **R\$ 4.519,28** (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), conforme ata anexa.

A empresa vencedora enviou os documentos relativos à habilitação, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 16/11/2021.



Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria nº 023/2021



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08688131000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2021 11:16:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**
CNPJ: **08.688.131/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 76/2021

Pregão Eletrônico nº 45/2021.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de abastecimento de água na Vila Rural Sol Nascente.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 45/2021, o qual tem por objeto aquisição de materiais e equipamentos para implantação de sistema de abastecimento de água na Vila Rural Sol Nascente.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/19 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002 e art. 6º do Decreto nº 10.024/2019, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição do objeto do certame, assim como as cotações de preço para fixação de preço máximo para aquisição do objeto.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do



contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Decreto nº 10.024/2019: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

Apenas, 01 (uma) empresa se credenciou para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema eletrônico utilizado. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances da empresa que apresentou proposta dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa classificada, visando obtenção de proposta mais vantajosa.



Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação da empresa participante e devidamente classificada, estando habilitada, lavrou-se mapa final de classificação, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, oportunidade na qual se constatou que a mesma não estava declarada inidônea ou impedida de licitar.

Feitas as considerações acima, cabe proceder o retorno do processo a pregoeira e equipe de apoio, para decisão da autoridade superior sobre a homologação do processo.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 23 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

121

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 45/2021**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 23/11/2021.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira - Portaria n° 023/2021



REFEITURA MUNICIPAL

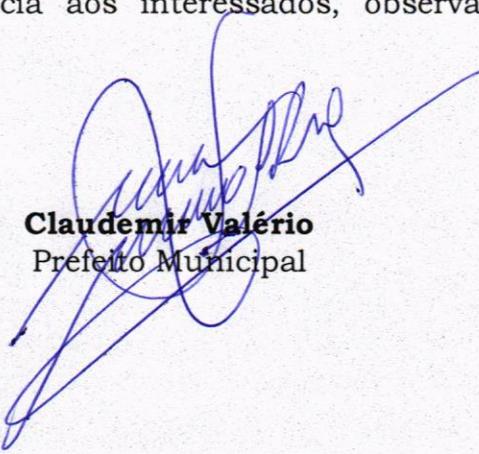
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 45/2021**, destinado a aquisição de materiais para implantação de sistema de abastecimento de água na Vila Rural Sol Nascente, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, CNPJ n.º 08.688.131/0001-15, num valor de **R\$ 4.519,28** (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2097 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 23 de NOVEMBRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRESA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 – SRP

Aos 23 (vinte três) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 44/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.014.370/0001-67, num valor de **R\$ 2.379,00** (dois mil, trezentos e setenta e nove reais), **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI**, CNPJ nº 26.847.096/0001-11, num valor de **R\$ 1.581,25** (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 85.477.586/0001-32, num valor de **R\$ 4.152,20** (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos), **EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872**, CNPJ nº 37.182.085/0001-86, num valor de **R\$ 3.195,00** (três mil, cento e noventa e cinco reais), **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 25.034.906/0001-58, num valor de **R\$ 2.306,75** (dois mil, trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos) e **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, num valor de **R\$ 2.035,50** (dois mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 45/2021**, destinado a aquisição de materiais para implantação de sistema de abastecimento de água na Vila Rural Sol Nascente, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, CNPJ nº 08.688.131/0001-15, num valor de **R\$ 4.519,28** (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 289/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **DARCY MOREIRA BRANCO**
Cargo: **MOTORISTA**
Secretaria/Departamento: **SAÚDE**
Valor (R\$): **R\$ 800,00**
Destino: **DIVERSOS**
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Data do Pagamento: **23/11/2021**
Nº do Pagamento: **4742/2021**

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

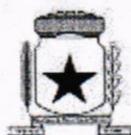
ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, CNPJ nº 08.688.131/0001-15, num valor de **R\$ 4.519,28** (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 45/2021**.

Nova Santa Bárbara, 24/11/2021.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 74/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GUSTAVO AZEVEDO PINTO , TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 45/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná , representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.688.131/0001-15, com sede na Rua Barão Antonina, 302 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representado pelo **Sr. Gustavo Azevedo Pinto**, inscrito no CPF n.º 009.268.699-06, RG n.º 8.682.521-0, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 45/2021, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** materiais para implantação de sistema de abastecimento de água na Vila Rural, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 45/2021 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	2677	Areia média limpa, isenta matéria orgânica, sem presença de impurezas como: ciscos, folhas e carvão.	AREIA	M³	1,00	115,25	115,25
LOTE: 003 - Lote 003	1	9207	Cimento CP II 32	VOTOR AN	KG	500,00	0,69	345,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	9209	Ferragem 8 mm	CSN	BR	8,00	64,27	514,16
LOTE: 005 - Lote 005	1	1654	Pedra nº1	PEDRA	M³	1,00	90,87	90,87
LOTE: 006 - Lote 006	1	9208	Tijolos 9x19x19 cm	PLANAL TO	PÇ	1.000,00	1,08	1.080,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	9194	Tubo de PVC Junta Soldavel Diâmetro Nominal 20 Diâmetro externo 25	PLASTIL IT	BR	100,00	23,74	2.374,00
TOTAL								4.519,28

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, sito a Rua Interventor Manoel Ribas, SN, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico Nº 45/2021** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 16 de novembro de 2021.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 4.519,28 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.



Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

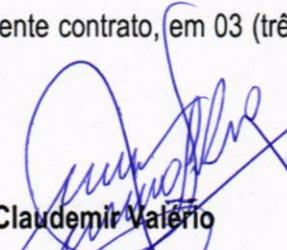
DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
715	05.001.15.122.0070.2009	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 24/11/2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Contratante

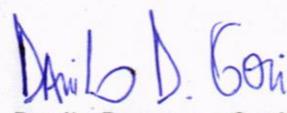
GUSTAVO AZEVEDO
PINTO:08688131000115

Assinado de forma digital por
GUSTAVO AZEVEDO
PINTO:08688131000115
Dados: 2021.11.24 09:21:18 -03'00'

Gustavo Azevedo Pinto

Gustavo Azevedo Pinto - Contratada

Danilo Dassayev Gozi
Engenheiro Civil
CRI A/PR: 1b1 634/D
Prefeitura Municipal de N. Santa Barbara


Danilo Dassayev Gozi

Assessor Técnico de Engenharia - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Ao fiscal do contrato n° 74/2021 - Materiais Vila Rural

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

24 de novembro de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

08:30

Para: Danilo Dassayev <danilodassayev@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato n° 74/2021, decorrente do Pregão Eletrônico N° 45/2021, firmado com a empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, inscrita no CNPJ sob n° 08.688.131/0001-15, cujo objeto é a aquisição de materiais para implantação de sistema de abastecimento de água na Vila Rural, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 74 2021 - Contrato Pregão 45 2021 - Gustavo.pdf
423K



MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA:955610800016 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA:955610800016 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Diário Oficial Eletrônico
Município de Nova Santa Bárbara - Paraná
CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal
Edição Nº 2098 - Nova Santa Bárbara, Paraná. QUARTA-FEIRA, 24 de NOVEMBRO de 2021.

PODER EXECUTIVO
Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL - Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela Edição: Mônica Maria Proença M. C. Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 47/2021, destinado a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA, CNPJ nº 01.852.715/0001-35, num valor mensal de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), totalizando R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2021

REF.: Pregão Eletrônico Nº 45/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, e a empresa GUSTAVO AZEVEDO PINTO, inscrita no CNPJ sob nº 08.688.131/0001-15, com sede na Rua Barão Antonina, 302 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

OBJETO: Aquisição de materiais para implantação de sistema de abastecimento de água na Vila Rural.

VALOR: R\$ 4.519,28 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 22/01/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/11/2021.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 27/05/2021 a 26/05/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com endereço à Rua Franco Grilo, 374 Fundos - CEP: 84045320 - Bairro: Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with 10 columns: Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. It lists 4 items including Benzilpenicilina, Gentamicina, Hidralazina, and Hidrocortisona.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**

Aos 29 dias do mês de novembro de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 45/2021, registrado em 28/10/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 131, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações